

PORTARIA Nº 010, de 16 de janeiro de 2025.

DESIGNA PREGOEIRA E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, artigo 37, inciso II, da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **VALDIRENI SCALZER RADINZ FONSCECA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade e Recursos Humanos, para exercer o encargo de Pregoeira Oficial, sendo auxiliada pela Equipe de Apoio composta pelos servidores **MURIEL GASPARINI DALLAPICOLA** e **RENATA RAQUEL BOSCHETTI**.

Parágrafo único. A servidora designada Pregoeira Oficial, fará jus a gratificação pelo desempenho da função, prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 1.098, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como demais regulamentações de licitações e contratos administrativos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "**ROBERTO ROLDI**", 16 de janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS VALADÃO

Presidente

Protocolo 1472869

Aditivo**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 001/2023

Processo Administrativo nº 313/2022.

Contratante: Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES.

Contratada: ABC - Associação Beneficente e Cultural de São Roque.

Objeto: O Locador alugará ao Locatário uma área do primeiro pavimento do imóvel de sua propriedade, aos fundos, medindo 139,37 m2, localizado na Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, nesta cidade de São Roque do

Canaã-ES, que será utilizado para funcionamento da sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES.

Valor Global: O valor global deste Aditivo é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: O contrato vigorará de 01/01/2025 à 31/12/2025.

Dotação Orçamentária

As despesas do presente contrato correrão à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Roque do Canaã para o exercício de 2025, conforme segue:

01 - Câmara Municipal de São Roque do Canaã
1001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

33903910000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 0000014 - Fonte de Recurso 15000000000. São Roque do Canaã-ES, 02/01/2025.

João Carlos Valadão

Presidente da Câmara

Protocolo 1472784

Venda Nova do Imigrante**Portaria**

PORTARIA Nº 011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Em conformidade com a Resolução nº167, de 17/07/2019 e alterações da Resolução nº 178, de 17/03/2021, Nomear o servidor, Sr. MARCO ANTONIO GRILLO, do cargo de DIRETOR GERAL, Nível C.C.1, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13 de janeiro de 2025

ALEXANDRE FELETTI

Presidente

Protocolo 1472600

PORTARIA Nº 013/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Em conformidade com a Resolução nº167, de 17/07/2019 e alterações da Resolução nº 178, de 17/03/2021, Nomear a servidora, Srta. SARA LORENZONI ZAVARIZE para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Nível C.C.2, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2025

ALEXANDRE FELETTI

Presidente

Protocolo 1472605